

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 037, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e nove, com início às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Moacir Uhlein, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Evandro Robe, Nelson Ricardo Kologeski, Lilian Schwalm Kruger, Paulo Nei August e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Nelson Ricardo Storck que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao segundo secretário Moacir Uhlein, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 036, a qual foi aprovada por unanimidade. Continuando o segundo secretário Moacir Uhlein realizou a leitura dos expedientes. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular Nº 7 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (protocolo nº 1.446/09); Ofício Circular Nº 011/09 da Comissão de Economia e Desenvolvimento Sustentável, da Assembléia Legislativa (protocolo nº 1.445/09); Convite para Audiência Pública, da Assembléia Legislativa (protocolo nº 1.442/09); Edital de Convocação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (protocolo nº 1.439/09); Convite da OCERGS e SESCOOP/RS (protocolo nº 1.436/09); Correspondência da Assembléia Legislativa (protocolo nº 1.434/09); Ofício nº 1383/2009 – ADM, do Igam (protocolo nº 1.431/09); pedido de Providências nº 058/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.427/09); pedido de Providências Nº 59/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.428/09); pedido de Providências nº 060/2009 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 1.429/09); OF. GP. Nº 273/09 e Projeto de Lei Nº 1.145 do Executivo (protocolo nº 1.437/09); OF. GP. Nº 274/09 e Projeto de Lei nº 1.146 do Executivo (protocolo nº 1.438/09); Despacho do Presidente aos Projetos de Lei nº 1.116, 1.117, 1.118, 1.119 e 1.120 do Executivo (protocolo nº 1.448/09); Proposta de Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 03 (protocolo nº 1.451/09); Proposta de Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Complementar Nº 03 (protocolo nº 1.452/09); Projeto de Resolução nº 13 (protocolo nº 1.424/09); Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: OF. GP. Nº 271/09 (protocolo Nº 1.430/09), solicita a retirada do projeto de Lei nº 1.142, de 8 de setembro de

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

2009, que acrescenta parágrafo no artigo 1º e altera inciso no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.088, de 18 de março de 2009. O Presidente declarou retirado o projeto; Proposta de Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 03 (protocolo nº 1.451/09), altera o § 2º, do art. 126, o § 1º do Art. 128 e art. 129; suprime prágrafo único do art. 129; inclui ao art. 129 os §§ 1º e 2º, incisos I e II, § 3º, § 4º e § 5º do Projeto de Lei Complementar nº 03. Aprovada por unanimidade; Proposta de emenda nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 03 (protocolo nº 1.452/09), altera caput do inciso II, do Art. 83 e alínea a, do inciso II do art. 83. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar Nº 01, de 23 de abril de 2009, Institui o CÓDIGO DE POSTURAS do Município de Sertão Santana e dá outras providências. Aprovado por unanimidade; projeto de Lei Complementar nº 02, de 23 de abril de 2009, Institui o CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES do Município de Sertão Santana e dá outras providências. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 03, de 23 de abril de 2009, dispõe sobre o PLANO DIRETOR do Município de Sertão Santana, que ordena o território e as políticas setoriais, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 04, de 23 de abril de 2009, dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Aprovado por unanimidade; projeto de Lei Complementar nº 05, de 23 de abril de 2009, estabelece o Plano de Desenvolvimento Físico Urbano – PDFU e dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano da sede do Município de Sertão Santana. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Nº 1.143 (protocolo nº 1.375/09), retifica o artigo 3º e o § 2º da Lei Municipal Nº 403, de 16 de agosto de 2000. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.144, de 14 de setembro de 2009 (protocolo nº 1.387/09), autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente e explicações pessoais, estando o Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza inscrito nas comunicações, fazendo manifesto sobre situação que lhe passaram durante a semana, da transferência de funcionário da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Educação, funcionário este que foi eleito presidente do sindicato dos funcionários públicos de Sertão Santana, pedindo autorização ao plenário para convocar o Secretário da Saúde para a primeira sessão ordinária de novembro de dois mil e nove, para falar a respeito, como ainda informações sobre a carga horária da farmacêutica. O Vereador salientou ainda estar em dúvida se presidente de partido pode ser “CC”, assumir uma secretaria. Logo o Presidente da Mesa Delmar Guscke colocou

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

o pedido de convocação do secretário da Saúde para a primeira sessão de novembro em votação. Havendo concordância unânime, o presidente declarou que o secretário será convocado. Em sequência o Presidente comunicou a presença do cartório eleitoral no dia trinta de setembro corrente, das treze horas e trinta minutos até as dezessete horas na Câmara Municipal, prestando serviços à comunidade. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e trinta e cinco minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!